



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 109/2021

Aprova *ad referendum* a Proposta nº 05816.630000/1210-04, Emenda Parlamentar Nº 91910016, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificar e aumentar o quantitativo diário do atendimento do Hospital do Oeste, Hospital Geral de Camaçari, Hospital Geral de Vitória da Conquista e Hospital Geral Santa Tereza, nos municípios de Barreiras, Camaçari, Vitória da Conquista e Ribeira do Pombal.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Resolução CIB nº 207, de 21 de novembro de 2017, que aprova o fluxo para validação de propostas de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e material permanente, referentes à Atenção Básica e Especializada, ambulatorial e hospitalar, por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde e SISMOB pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 109/2021****RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta nº 05816.630000/1210-04, Emenda Parlamentar Nº 91910016, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificar e aumentar o quantitativo diário do atendimento do Hospital do Oeste, Hospital Geral de Camaçari, Hospital Geral de Vitória da Conquista e Hospital Geral Santa Tereza, nos municípios de Barreiras, Camaçari, Vitória da Conquista e Ribeira do Pombal, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
05816.630000/1210-04	91910016	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificar e aumentar o quantitativo diário do atendimento do Hospital do Oeste (CNES: 3972925), Hospital Geral de Camaçari (CNES: 2388057), Hospital Geral de Vitória da Conquista (CNES: 2402076) e Hospital Geral Santa Tereza (CNES: 2799790).	3.139.962,00

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 18 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA